

<b>Tipo:</b>	<i>Manual</i>	<b>MAN 002</b>
<b>Título:</b>	Manual de Requisitos para Fornecedores	<b>Revisão: 3</b>

## Sumário

1	Introdução.....	2
2	Escopo.....	2
3	Aplicação do manual.....	2
4	Definições.....	3
5	Política da Qualidade AMB.....	4
6	Seleção de fornecedores.....	4
7	Homologação de fornecedores.....	5
8	Desenvolvimento do Sistema de Gestão aos Requisitos Automotivos.....	5
9	Monitoramento dos fornecedores.....	6
10	Critérios para auditorias de segunda parte e reavaliação dos fornecedores.....	8
11	Segurança do produto.....	8
12	Homologação do produto/serviço.....	9
13	Tratamento de Não Conformidades.....	9
13.1	Custos da não qualidade.....	10
14	Embarque Controlado.....	10
15	Fiscal.....	11
16	Responsabilidade Corporativa.....	11
17	Plano de Contingência.....	11
18	Objetivos da qualidade e planejamento para alcançá-los.....	11
19	Conscientização.....	11
20	Confidencialidade.....	11
21	Características especiais designadas pelo cliente.....	12
21.1	Características especiais.....	12
22	Informação para fornecedores externos.....	12
23	Gestão de ferramental da produção e manufatura, e ferramental e equipamento de teste e inspeção. 13	
24	Identificação e rastreabilidade.....	13
24.1	Materiais de Beneficiados.....	13
24.2	Preservação.....	14
24.3	Liberação de produtos e serviços.....	14
25	Autorização para concessão do cliente.....	15
26	Documentos de referência.....	15
27	Anexos.....	15
28	Termo de aceite manual de requisitos para fornecedores.....	16

<b>Elaborador/Revisor:</b>	<i>Argeleu Barbosa Jr</i>	<b>Data – Elaboração/Revisão:</b>	<i>11/02/2025</i>
<b>Aprovador(a):</b>	<i>Argeleu Barbosa Jr</i>	<b>Data Aprovação:</b>	<i>11/02/2025</i>

<b>Tipo:</b>	<i>Manual</i>	<b>MAN 002</b>
<b>Título:</b>	Manual de Requisitos para Fornecedores	<b>Revisão:</b> 3

## 1 Introdução

A Arvedi Metalfer do Brasil (AMB) é uma empresa do Grupo Siderúrgico italiano Arvedi, líder na produção de aço, tubos soldados e trefilados a frio.

Produzindo e comercializando tubos para aplicações especiais desde 1963, o grupo conta com oito fábricas na Europa e uma unidade no Brasil.

A fábrica brasileira, inaugurada em 2012, está situada na cidade de Salto, a 103km da capital de São Paulo. Sua ênfase é em atender o mercado nacional e internacional de tubos de precisão e peças tubulares em aço para aplicação nas indústrias automotiva, óleo-dinâmica, mecânica, hidráulica e pneumática.

Com capacidade para produção anual de 30 mil toneladas de tubos trefilados e 60 mil toneladas de tubos soldados e uma equipe formada por técnicos e engenheiros treinados na Itália, garante excelência na produção e satisfação aos clientes mais exigentes.

Qualidade em produtos, processos e produtividade, além de segurança aos colaboradores e proteção ao meio-ambiente, são conceitos chave que definem a operação e os procedimentos gerenciais da Arvedi Metalfer do Brasil.

Nosso portfólio conta com produtos certificados e de alto desempenho, soldados e trefilados, destinados a diversas aplicações dentro dos setores de peças e componentes automotivos, moto-peças, máquinas e implementos agrícolas; sucroenergético, tubos estruturais, cilindros hidráulicos e condução de fluido, entre outros.

## 2 Escopo

Estabelecer um sistema de seleção, avaliação e reavaliação dos fornecedores de produtos e serviços que afetam diretamente a qualidade e meio ambiente, a fim de incentivarmos a melhoria contínua dos processos (internos e externos), bem como, determinar os requisitos específicos da Arvedi Metalfer do Brasil.

## 3 Aplicação do manual

Este manual é aplicável para todas os fornecedores da Arvedi Metalfer do Brasil, para o processo de suprimentos e qualidade.

<b>Elaborador/Revisor:</b>	<i>Argeleu Barbosa Jr</i>	<b>Data – Elaboração/Revisão:</b>	<i>11/02/2025</i>
<b>Aprovador(a):</b>	<i>Argeleu Barbosa Jr</i>	<b>Data Aprovação:</b>	<i>11/02/2025</i>

<b>Tipo:</b>	<i>Manual</i>	<b>MAN 002</b>
<b>Título:</b>	Manual de Requisitos para Fornecedores	<b>Revisão: 3</b>

#### 4 Definições

- **AMB:** Arvedi Metalfer do Brasil
- **MAN002:** Manual de Qualidade do Fornecedor;
- **IQF:** Índice de Qualificação de Fornecedor
- **DQ:** Desempenho da Qualidade
- **DL:** Desempenho de Logística
- **DS:** Desempenho de Sistema
- **DTOTAL:** Desempenho Total
- **Fornecedores Diretos:** São todos os fornecedores cujos itens e/ou serviços estão estruturados no produto (ex.: matéria prima e prestadores de serviço)
- **Fornecedores Indiretos:** São todos os fornecedores cujos itens e/ou serviços não fazem parte da estrutura do produto, mas impactam na qualidade final (ex.: serviço de seleção e retrabalho, calibração e ferramentaria etc.)
- **Fornecedores de Insumos:** São todos os fornecedores cujos itens e/ou serviços que são destinados ao processo de produção, mas não fazem parte da estrutura do produto (ex.: materiais de limpeza, componentes para máquinas e equipamentos, serviços gerais de manutenção, serviços de consultoria e treinamentos, insumos diversos etc.)
- **Desvio:** Solicitação temporária de fornecimento sem atender ao requisito, porém com prazo estipulado de término.
- **Derroga:** Ato ou efeito de eliminar ou anular um requisito específico.
- **PPAP:** Processo de Aprovação de Peças de Produção é usado na cadeia de suprimentos automotiva para estabelecer confiança nos fornecedores e seus processos de produção.
- **NCF:** Formulário de não conformidade, utilizada para as tratativas e soluções de problemas.
- **Qualificação de fornecedores - Processo** pelo qual um fornecedor é considerado apto para fornecer à AMB.
- **Visitas Técnicas -** Durante o processo de seleção, o fornecedor poderá ser avaliado por meio de uma visita técnica, na qual serão analisadas as questões comerciais, produtivas, de qualidade e de engenharia.
- **Característica Segurança / Legislação:** São características onde variações significativas previstas podem afetar a segurança na utilização do produto ou o cumprimento de legislação ou regulamentação vigente.
- **Característica crítica:** São características onde as variações afetam consideravelmente a satisfação do cliente com o produto nos seguintes aspectos: fixações e montagem, desempenho e durabilidade.
- **Característica funcional:** São características onde as variações afetam a função, aparência ou a facilidade para processar ou montar o produto.
- **Embarque Controlado:** O embarque controlado é um processo de inspeção adicional aplicado no fornecedor quando a qualidade de seus produtos fornecidos é considerada inaceitável perante o padrão de qualidade requerido.

<b>Elaborador/Revisor:</b>	<i>Argeleu Barbosa Jr</i>	<b>Data – Elaboração/Revisão:</b>	<i>11/02/2025</i>
<b>Aprovador(a):</b>	<i>Argeleu Barbosa Jr</i>	<b>Data Aprovação:</b>	<i>11/02/2025</i>

<b>Tipo:</b>	<i>Manual</i>	<b>MAN 002</b>
<b>Título:</b>	Manual de Requisitos para Fornecedores	<b>Revisão: 3</b>

## 5 Política da Qualidade AMB

- Avaliar constantemente os processos de negócios e buscar as melhores tecnologias de eliminação de defeitos em processos e produtos, diminuindo o consumo, paradas e sucata e, desse modo aumentar a produtividade, a satisfação do cliente além do desempenho ambiental, de saúde e segurança do trabalho.
- Planejar, implementar e controlar a qualidade de produtos com características especiais, visando garantir a entrega de peças com zero defeitos.
- Desenvolver e inovar o produto e processos em colaboração com os clientes.
- Motivar e envolver todo o pessoal, conscientizando-os de sua importância na organização.
- Promover a participação e comprometimento dos funcionários como parte ativa do processo de melhoria do sistema organizacional. Garantir que haja treinamento contínuo e troca adequada de informações em todos os níveis.
- Promover o princípio de proteção do meio ambiente, da saúde e da segurança do trabalho na Arvedi Metalfer do Brasil.
- Medir periodicamente os resultados e progressos da empresa com respeito aos programas de melhoria contínua.

A AMB definiu sua Visão, Missão e Valores (<https://arvedi.com.br/missao-visao-valores/>) e sua Política da Qualidade (<https://arvedi.com.br/sistema-de-qualidade/>) como parte fundamental do seus processos.

A AMB recomenda que o fornecedor de peças de segurança deve inserir em sua Política da Qualidade, de forma clara e explícita, seu comprometimento em planejar, implementar e controlar a qualidade de produtos com características especiais, visando garantir a entrega de peças com zero defeito.

**Nota:** É de responsabilidade do fornecedor consultar o site para verificar a última atualização.

## 6 Seleção de fornecedores

O requisito mínimo para seleção do fornecedor é a certificação ISO9001.

No início do desenvolvimento o fornecedor deverá enviar a AMB e quando ocorrer atualizações os seguintes documentos, quando aplicável:

Documentos
Alvará de Funcionamento
Licença Ambiental + Condicionantes;
AVCB – Auto de vistoria do corpo de bombeiros;
Cadastro Ibama (se aplicável);
FISQP e Dados Técnicos para o cadastro produtos químicos (se aplicável)
Manual do Fornecedor – Protocolo
Termo de Responsabilidade Civil – Anexo 20.1
Termo de Confidencialidade Anexo 20.2

Além dos documentos citados acima o fornecedor deve cumprir a legislação trabalhista e cumprir a legislação fiscal;

O fornecedor é responsável pela confidencialidade das informações recebidas da AMB, conforme descrito no Anexo 20.2 - Termo de confidencialidade e de não concorrência.

<b>Elaborador/Revisor:</b>	<i>Argeleu Barbosa Jr</i>	<b>Data – Elaboração/Revisão:</b>	<i>11/02/2025</i>
<b>Aprovador(a):</b>	<i>Argeleu Barbosa Jr</i>	<b>Data Aprovação:</b>	<i>11/02/2025</i>

<b>Tipo:</b>	<i>Manual</i>	<b>MAN 002</b>
<b>Título:</b>	Manual de Requisitos para Fornecedores	<b>Revisão:</b> 3

## 7 Homologação de fornecedores

O processo de homologação é realizado para os provedores diretos de acordo com os seguintes critérios:

- Provedores certificados (ISO9001, IATF16949) estarão aptos a fornecerem mediante envio do certificado dentro da validade e Autoavaliação preenchendo os campos aplicáveis ao tipo de negócios;
- Uma auditoria de homologação poderá ser conduzida pela AMB na planta do fornecedor, quando forem observados riscos no processo

**Nota 1:** É recomendado para os fornecedores a conformidades com a norma ISO14001.

**Nota 2:** Para os fornecedores de serviços de calibração, teste, ensaios e avaliações dimensionais, exige-se a certificação ISO IEC-17025 ou reconhecimento de atendimento destes requisitos pelo fabricante.

Critérios da autoavaliação para qualificação de fornecedores diretos:

Nota Avaliação	Nota	Status
≥85 (Meta)	<b>A</b>	Qualificado
70 ≤ IQF < 85	<b>B</b>	Qualificado com restrição (necessário plano de ações)
IQF <70	<b>C</b>	Não qualificado

## 8 Desenvolvimento do Sistema de Gestão aos Requisitos Automotivos

A AMB possui corpo técnico qualificado para auxiliar no desenvolvimento dos fornecedores com intuito de desenvolver um sistema de gestão para atendimento aos Requisitos IATF 16949, como atuações recomendamos:

- A busca pela Certificação IATF 16949;
- Avaliação de caráter técnico do Sistema de Gestão da Qualidade nas instalações do Fornecedor, com base nos requisitos MAQMSR;
- Reuniões, onde são discutidas e analisadas as especificações do produto, do processo e do negócio envolvido, voltado aos Requisitos CQI's / AIAG aplicáveis;
- Auditorias VDA 6.3, aos subfornecedores que é exigido tal prática.

O acompanhamento de tal melhoria será avaliado e monitorado mensalmente através do monitoramento de desempenho IQF, mais bem descrito no tópico 9 deste manual.

Os fornecedores elegíveis para produtos destinados ao mercado automotivo são obrigatórios a certificação IATF 16949, são:

Produto	Tipo
Matéria prima	Fita de aço
Matéria prima	Tubos de aço
Produtos químico para trefilação a frio	Fosfato e Estearato

Aos fornecedores que não for apresentado o certificado ou até que o plano de certificação IATF 16949 se conclua auditorias no período a cada 3 anos será conduzida pela AMB.

<b>Elaborador/Revisor:</b>	<i>Argeleu Barbosa Jr</i>	<b>Data – Elaboração/Revisão:</b>	<i>11/02/2025</i>
<b>Aprovador(a):</b>	<i>Argeleu Barbosa Jr</i>	<b>Data Aprovação:</b>	<i>11/02/2025</i>

<b>Tipo:</b>	<i>Manual</i>	<b>MAN 002</b>
<b>Título:</b>	Manual de Requisitos para Fornecedores	<b>Revisão: 3</b>

## 9 Monitoramento dos fornecedores

Os fornecedores são avaliados mensalmente através do Índice de Qualidade do Fornecedor (IQF), quando o fornecedor não atende integralmente aos critérios da AMB, serão subtraídos os pontos correspondentes ao seu grau de desempenho, conforme descritos nas tabelas abaixo:

DESEMPENHO DA QUALIDADE		
REFERÊNCIA	CRITÉRIOS ADOTADOS	DEMÉRITOS
Quebra de qualidade	Quando obtiver 1 reclamação por quebra de qualidade no período.	5
	Tiver 02 (duas) reclamações no mês;	8
	Tiver 03 (três) ou mais reclamações no mês;	10
Atraso de resposta	Atraso de 2 a 5 dias na resposta de reclamação.	2
	Atraso no prazo de resposta compreendido entre 6 e 15 dias.	5
	Atraso no prazo de resposta compreendido entre 16 e 30 dias.	8
	Atraso no prazo de resposta superior a 30 dias.	10
Reincidências	Houver reincidência na quebra de qualidade.	5
PPM	Apresentar PPM superior a 5000 (cinco mil) pontos;	5
Ação de contenção	Não implementar a ação de contenção dentro do prazo.	2
Níveis de Contenção	Fornecedor estiver em Embarque Controlado Nível 1;	1
	Fornecedor estiver em Embarque Controlado nível 2.	3
Ação de campo	A quebra de qualidade em seu produto motivar uma ação de campo (bloqueio de estoque na ARVEDI);	3
	A quebra de qualidade em seu produto motivar um bloqueio de estoque no CLIENTE ARVEDI	5

DESEMPENHO DA LOGÍSTICA		
REFERÊNCIA	CRITÉRIOS ADOTADOS	DEMÉRITOS
Quantidade entregue	A diferença na quantidade da entrega do produto em relação a quantidade solicitada no mês for de até 5% ( <b>caso houver algum item do segmento automotivo será demérito a pontualidade máxima de 15 pontos</b> )	5
	A diferença na quantidade da entrega do produto em relação a quantidade solicitada no mês estiver entre 5% e 10% ( <b>caso houver algum item do segmento automotivo será demérito a pontualidade máxima de 15 pontos</b> )	10
	A diferença na quantidade da entrega do produto em relação a quantidade solicitada no mês estiver acima de 10%	15
Pontualidade de entrega	Não cumprir ao prazo de entrega em até 4 dias após a data planejada	5
	Não cumprir ao prazo de entrega acima de 4 dias após a data planejada	10
Frete especial	Evidenciado no mês a incidência de 1 (um) frete especial.	1
	Evidenciado no mês a incidência de 2 (dois) fretes especiais	2
	Evidenciado no mês a incidência de 3 (três) ou mais fretes especiais	3
Parada de linha e/ou quebra de montagem ERW (matéria prima)	Ocorrer parada de linha de produção Arvedi/ Cliente e ou/ quebra de montagem ERW (matéria prima) devido à quebra de qualidade e/ou atrasos de entrega de mercadoria.	12

<b>Elaborador/Revisor:</b>	Argeleu Barbosa Jr	<b>Data – Elaboração/Revisão:</b>	11/02/2025
<b>Aprovador(a):</b>	Argeleu Barbosa Jr	<b>Data Aprovação:</b>	11/02/2025

<b>Tipo:</b>	<i>Manual</i>	<b>MAN 002</b>
<b>Título:</b>	Manual de Requisitos para Fornecedores	<b>Revisão: 3</b>

DESEMPENHO DO SISTEMA		
REFERÊNCIA	CRITÉRIOS ADOTADOS	DEMÉRITOS
Certificações e/ou Licenças	Não possuir Certificação - IATF16949	5
	A Certificação ISO-9001 OU IATF16949 estiver com prazo de validade vencido	10
	A Licença Operacional estiver com prazo de validade vencido	
Autoavaliação	O fornecedor não enviar o Formulário de Autoavaliação à ARVEDI dentro de 20 dias ou ele estiver com data vencida.	3
	Obter conceito "B" na autoavaliação	
	Obter conceito "C" na autoavaliação	5
Auditoria de 2ª parte	Obter conceito "B" no resultado da auditoria de segunda parte	3
	Obter conceito "C" no resultado da auditoria de segunda parte	5

Os índices de desempenhos dos fornecedores somados dará um total de 100 pontos conforme critérios:

- (DQ) Desempenho da Qualidade: 40 pontos
- (DL) Desempenho de Logística: 40 pontos
- (DS) Desempenho de Sistema (Certificações): 20 pontos
- (DQ 40pts) + (DL 40pts) + (DS 20pts) = (DTOTAL) 100 pontos

Cálculo para determinação do IQF:

(DTOTAL) Desempenho Total – DEMÉRITOS = IQF

**Nota:** Demandas adicionais devem ser tratadas sob consulta e acordo em comum entre as partes, deméritos serão considerados em caso de não cumprimento do acordo negociado.

De acordo com a nota obtida o fornecedor é classificado como A, B ou C, conforme a tabela abaixo:

PONTUAÇÃO IQF	CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO
85 - 100	A= APROVADO	Está apto e terão prioridades de fornecimento; Serão indicados nas cotações de novos produtos e serviços.
75 - 84,99	B= APROVADO COM RESTRIÇÕES	Estão aptos a fornecer, porém com restrições; Poderá apresentar plano de ação validado pela qualidade; Caso não apresente plano de ação, se solicitado, poderá ser classificado como "C".
0 - 74,99	C= REPROVADO	A ARVEDI poderá bloquear o fornecedor; Não poderá participar de novas cotações; Poderá apresentar plano de ação e validado pela qualidade; Poderá conduzir auditoria pela ARVEDI.

Critério de escalonamento baseado no desempenho do fornecedor:

Criticidade	Ações
Classificação C no mês	Plano de ação requerido
Mais de 3 meses consecutivos com classificação C	Solicitar plano de ação sistêmico para gestão do fornecedor
Nos últimos 6 meses mais que 3 meses com classificação C	Auditoria extraordinária de segunda parte
Classificação C em 12 meses	Reavaliação do fornecedor pela Alta direção da Arvedi

<b>Elaborador/Revisor:</b>	<i>Argeleu Barbosa Jr</i>	<b>Data – Elaboração/Revisão:</b>	<i>11/02/2025</i>
<b>Aprovador(a):</b>	<i>Argeleu Barbosa Jr</i>	<b>Data Aprovação:</b>	<i>11/02/2025</i>

<b>Tipo:</b>	<i>Manual</i>	<b>MAN 002</b>
<b>Título:</b>	Manual de Requisitos para Fornecedores	<b>Revisão: 3</b>

## 10 Critérios para auditorias de segunda parte e reavaliação dos fornecedores

Inicialmente a AMB adota o período de auditoria de acordo com o resultado da homologação de fornecedores.

Classificação	Frequência
A	3 anos
B	2 anos
C	1 ano

As auditorias em fornecedores podem ser realizadas, sempre que a Qualidade de fornecedores julgar necessário, considerando as seguintes condições:

- Acompanhamento de plano de ação sistêmico para melhoria performance (IQF);
- Quando for observado algum risco que possa afetar ao atendimento.

De acordo com o resultado da auditoria de segunda parte a AMB pode reduzir a periodicidade da auditoria para melhor acompanhamento junto ao fornecedor.

## 11 Segurança do produto

A Gestão do Produto de Segurança auxilia a garantir o cumprimento de todos os requisitos relacionados a segurança em todo o ciclo de vida do produto.

Esta gestão é mandatória a todos os fornecedores que entregam peças conforme tabela abaixo:

Característica	AMB	Tempo de mínimo de retenção
Crítica	<CC>	03 anos
Funcional	<CF>	03 anos
Segurança / Legislação	 ou <CS>	15 anos

Os funcionários devem ser regularmente comunicados e treinados quanto a Gestão de Produto de Segurança.

A simbologia deve ser usada para identificação nos documentos do Sistema da Qualidade do fornecedor, onde referenciadas, por exemplo, Instruções de Operação, Plano de Controle de Processo, PFMEA, etc.

A identificação de uma característica especial deverá constar no pedido de Compra ou Especificação de Mão de Obra ou do serviço que está sendo adquirido pela AMB.

**Nota:** É facultado aos fornecedores utilizarem simbologia própria para essas características nas documentações do PPAP desde que haja uma tabela de equivalência definida, em procedimento.

### Responsabilidades Civas pela Segurança do Produto

Quando solicitado pela Arvedi é necessário o envio através do e-mail [qualidade@arvedimetalfer.com.br](mailto:qualidade@arvedimetalfer.com.br) de quem são os responsáveis civis pela segurança do produto conforme formulário

Especialista Responsável pela Segurança e Responsabilidade do produto (ver anexo 14.2). Caso o responsável pela segurança do produto vir a se desligar da empresa o fornecedor deverá nomear um novo responsável que tenha participado do curso e encaminhar carta preenchida novamente

<b>Elaborador/Revisor:</b>	<i>Argeleu Barbosa Jr</i>	<b>Data – Elaboração/Revisão:</b>	<i>11/02/2025</i>
<b>Aprovador(a):</b>	<i>Argeleu Barbosa Jr</i>	<b>Data Aprovação:</b>	<i>11/02/2025</i>

<b>Tipo:</b>	<i>Manual</i>	<b>MAN 002</b>
<b>Título:</b>	Manual de Requisitos para Fornecedores	<b>Revisão:</b> 3

## 12 Homologação do produto/serviço

O fornecedor deverá atender as solicitações, devendo atender aos prazos, quantidades, especificações técnicas, normas e legislações, condições de armazenamento, identificação e embalagem.

A Arvedi Metalfer reserva-se no direito de solicitar: amostras de material, resultados dimensionais, certificados de material, ensaios químicos e mecânicos, documentos de processo, ou outros ensaios e documentos de acordo com o produto ou serviço:

- A validação/aprovação do produto ou serviço, será no recebimento do primeiro lote fornecido, ou;
- Sempre que solicitado, os fornecedores devem submeter PPAP, atendendo as solicitações para documentação necessária de acordo com o nível 3 de submissão, conforme Manual AIAG.

**Nota:** Quando o fornecedor não atender algum requisito relacionado ao produto ou serviço, poderá solicitar um desvio ou derroga para análise da Arvedi Metalfer.

A AMB comunica os seus requisitos e quando aplicável informa os requisitos de seus clientes através desse manual, pedidos de compras, Especificação de Mão de Obra, Especificação técnica para bobinas e fitas de aço. O fornecedor é responsável pela comunicação e monitoramento da implementação dos requisitos de produto de Segurança / Legislação ou Crítica aos seus subfornecedores. Qualquer subfornecedor contratado deverá ser qualificado de acordo com os requisitos de produto de segurança.

O **PPAP nível 3** é exigido dos fornecedores beneficiamento

Para os casos de fitas de aço e produtos químicos para preparação da superfície (material a granel), o fornecedor deve enviar os seguintes documentos:

- Certificado de Matéria Prima
- Fluxograma do processo
- Plano de Controle
- Relatório de Material
- Relatório de Dimensional
- PSW

**Nota:** utilizar IMDS – AMB nº. 131275

A documentação deve ser enviada para o e-mail [desenvolvimento@arvedimetalfer.com.br](mailto:desenvolvimento@arvedimetalfer.com.br), e amostras identificar aos cuidados de Eng. de Desenvolvimento.

## 13 Tratamento de Não Conformidades

As não conformidades identificadas nos produtos ou serviços fornecidos durante a inspeção de recebimento, nos processos internos ou no cliente final, gerará a emissão de um relatório de não conformidade, NCF.

O fornecedor deve atender os prazos abaixo para a resposta do relatório:

- Ação imediata/contenção: 24 h;
- Identificação da causa raiz e propor ação corretiva: 10 dias corridos;
- Implementação ação corretiva: 30 dias corridos;
- Avaliação da eficácia: 40 dias corridos.

O fornecedor deverá enviar a NCF respondida ao departamento da Qualidade [qualidade@arvedimetalfer.com.br](mailto:qualidade@arvedimetalfer.com.br) para análise e acompanhamento das ações.

O fornecedor deve enviar evidências das implementações das ações tomadas para solucionar a não conformidade descrita nas NCF. Se o material é de necessidade urgente, o fornecedor deverá providenciar troca imediata ou providenciar a seleção do material.

<b>Elaborador/Revisor:</b>	<i>Argeleu Barbosa Jr</i>	<b>Data – Elaboração/Revisão:</b>	<i>11/02/2025</i>
<b>Aprovador(a):</b>	<i>Argeleu Barbosa Jr</i>	<b>Data Aprovação:</b>	<i>11/02/2025</i>

<b>Tipo:</b>	<i>Manual</i>	<b>MAN 002</b>
<b>Título:</b>	Manual de Requisitos para Fornecedores	<b>Revisão: 3</b>

Para casos específicos, quando possível, pode ser utilizado o produto sob desvio aprovado pela Arvedi Metalfer.

### 13.1 Custos da não qualidade

Os custos da não conformidade serão de responsabilidade do fornecedor, incluindo os custos internos de fabricação. Os custos serão repassados ao fornecedor, quando julgado necessário, após a confirmação da responsabilidade considerando os itens listados abaixo:

- Uso da M.O. Da Qualidade;
- Seleção / Retrabalho;
- Refugos Testes em Laboratórios Terceirizados;
- Hora de Máquina Parada;
- Fretes Especiais;
- Seleção no Cliente por Terceiros;
- Parada de Linha (Cliente).

No caso de não conformidade com impacto em perdas, paradas de linha na AMB ou nos clientes, os custos da Não Qualidade serão negociados junto aos fornecedores e serão repassados após do aceite do fornecedor por meio de **Nota** de Débito.

## 14 Embarque Controlado

O embarque controlado é um processo de inspeção adicional aplicado no fornecedor quando a qualidade de seus produtos fornecidos é considerada inaceitável perante o padrão de qualidade requerido, ou seja, os procedimentos e ações corretivas não estão sendo eficazes de modo a impedir a entrega de material não conforme para AMB.

O embarque controlado é classificado em 2 níveis:

- **Embarque Controlado Nível I:** processo de inspeção 100% executado pelo fornecedor fora do processo de produção normal.
- **Embarque Controlado Nível II:** processo de inspeção 200%, administrado por uma empresa terceirizada indicada pela AMB. Custos de inspeção serão repassados ao fornecedor.

**Nota:** O Embarque Controlado Nível II é aplicado após a reincidência da não conformidade quando o fornecedor estiver regime de Embarque Controlado Nível I ou quando este for considerado ineficaz.

#### Critério de Entrada

- Parada de linha na AMB ou no cliente da AMB e quando se julgar necessário, ou;
- Reincidência do mesmo problema após resolução de uma não conformidade ocorrida;

#### Critério de Saída

- Avaliação positiva da Qualidade AMB após 3 meses consecutivos sem problemas.

<b>Elaborador/Revisor:</b>	<i>Argeleu Barbosa Jr</i>	<b>Data – Elaboração/Revisão:</b>	<i>11/02/2025</i>
<b>Aprovador(a):</b>	<i>Argeleu Barbosa Jr</i>	<b>Data Aprovação:</b>	<i>11/02/2025</i>

Tipo:	Manual	MAN 002
Título:	Manual de Requisitos para Fornecedores	Revisão: 3

## 15 Fiscal

O fornecedor deve emitir a nota fiscal junto com o arquivo XML para Arvedi Metalfer e iniciar o processo de conferência antecipadamente.

Essa atividade não isenta o fornecedor de enviar a nota fiscal física junto com o material.

## 16 Responsabilidade Corporativa

A organização deve ser comprometida com a Responsabilidade Corporativa através do Código de Ética ([ver PO 001 CÓDIGO DE ÉTICA em https://arvedi.com.br/Qualidade/Código de Ética](#)) e ter a administração corporativa sustentável como um fator principal, o que inclui os aspectos éticos, sociais e de meio-ambiente no planejamento estratégico, gestão e processos, com o objetivo de melhorar o desempenho sustentável e reduzir impactos negativos em toda a cadeia de fornecimento e ciclo de vida do produto.

**Nota:** É de responsabilidade do fornecedor consultar o site para verificar a última atualização.

## 17 Plano de Contingência

É de responsabilidade do fornecedor identificar todos os riscos relacionados à interrupção do fornecimento à AMB. O fornecedor deve notificar a área de PCP dentro de um período máximo de 24h sobre interrupções de produção na organização

O fornecedor deve possuir um Plano de Contingência documentado, e deverá considerar riscos internos e externos para seu processo a fim de assegurar que os requisitos da AMB sejam atendidos.

## 18 Objetivos da qualidade e planejamento para alcançá-los

No contexto de planejamento da qualidade é recomendado que o fornecedor desenvolva uma estratégia para “zero-defeito” O Fornecedor deve realizar todas as medidas necessárias para alcançar o objetivo de qualidade de “zero-defeito”.

## 19 Conscientização

O fornecedor deverá promover a sensibilização de seus funcionários, inclusive funcionários temporários, a respeito dos requisitos na tratativa de peças com características especiais, bem como explicar as consequências de uma não conformidade no cliente final (requisitos da Gestão de Produto de Segurança). Os requisitos especiais e o tratamento diferenciado para as peças com características especiais devem estar visíveis nas áreas de trabalho.

## 20 Confidencialidade

Ver anexo específico.

Requisitos estatutários e regulamentares, assinar e encaminhar para [sgq@arvedimetalfer.com.br](mailto:sgq@arvedimetalfer.com.br).

Elaborador/Revisor:	Argeleu Barbosa Jr	Data – Elaboração/Revisão:	11/02/2025
Aprovador(a):	Argeleu Barbosa Jr	Data Aprovação:	11/02/2025

Tipo:	Manual	MAN 002
Título:	Manual de Requisitos para Fornecedores	Revisão: 3

## 21 Características especiais designadas pelo cliente

Para fornecedores, em princípio, todas as características do produto e processo são importantes e devem ser atendidas. As características especiais exigem atenção especial, porque qualquer desvio poderá afetar a segurança do veículo, cumprimento de legislações, encaixe na montagem, forma, função, durabilidade ou desempenho. As características especiais são especificadas pela AMB e/ou resultam da análise de risco do fornecedor, por exemplo, da FMEA (Análise de Modo e Efeitos de Falha) do produto e/ou processo.

- **Característica de Segurança / Legislação** - Qualquer desvio desta característica poderá afetar significativamente o desempenho do produto com relação à segurança na estrada ou legislações. Essa característica recebe a classificação de Severidade 9 ou 10.
- **“Característica crítica:** Qualquer desvio desta característica poderá afetar significativamente a satisfação do cliente devido à perda de encaixe na montagem, forma, função, durabilidade, desempenho ou perda de funções primárias.
- **“Característica funcional** Qualquer característica de um componente fornecido que pode comprometer a satisfação do cliente

### 21.1 Características especiais

As peças com características especiais devem ser claramente identificadas durante todas as etapas do processo. O fornecedor deve provar que possui processos estáveis e capazes para todas as características especiais via Controle Estatístico de Processo (CEP).

Ao invés de CEP uma inspeção 100% também pode ser adotada.

O valor de Cpk tem que ser calculado para processos estáveis e o valor de Ppk para os instáveis. Os seguintes valores de Cpk/ Ppk de longo prazo (long-term) devem ser atendidos:

- $\geq 1,33$  para características Característica crítica e funcional
- $\geq 1,67$  para características de Segurança / Legislação

Caso o valor Cpk/Ppk necessário não seja atingido, o fornecedor tem que realizar uma inspeção 100%.

## 22 Informação para fornecedores externos

A AMB comunica os seus requisitos e quando aplicável informa os requisitos de seus clientes através desse manual, pedidos de compras, Especificação de Mão de Obra, Especificação técnica para bobinas e fitas de aço.

O fornecedor é responsável pela comunicação e monitoramento da implementação dos requisitos de produto de Segurança / Legislação ou Crítica aos seus subfornecedores. Qualquer subfornecedor contratado deverá ser qualificado de acordo com os requisitos de produto de segurança.

O PPAP nível 3 é exigido dos fornecedores beneficiamento

Para os casos de fitas de aço e produtos químicos para preparação da superfície (material a granel), o fornecedor deve enviar os seguintes documentos:

- Certificado de Matéria Prima
- Fluxograma do processo
- Plano de Controle
- Relatório de Material
- Relatório de Dimensional
- PSW

**Nota:** utilizar IMDS – AMB nº. 131275

Elaborador/Revisor:	Argeleu Barbosa Jr	Data – Elaboração/Revisão:	11/02/2025
Aprovador(a):	Argeleu Barbosa Jr	Data Aprovação:	11/02/2025

<b>Tipo:</b>	<i>Manual</i>	<b>MAN 002</b>
<b>Título:</b>	Manual de Requisitos para Fornecedores	<b>Revisão:</b> 3

A documentação deve ser enviada para o e-mail [desenvolvimento@arvedimetalfer.com.br](mailto:desenvolvimento@arvedimetalfer.com.br), e amostras identificar aos cuidados de Eng. de Desenvolvimento.

### **23 Gestão de ferramental da produção e manufatura, e ferramental e equipamento de teste e inspeção.**

A vida útil de todos os ferramentais (incluindo ferramentais de alto desgaste) deve ser controlada sistematicamente. O fim previsto da vida útil dos ferramentais de propriedade da AMB deve ser anunciado em tempo hábil. Até o final da vida útil de uma ferramenta, medidas de controle adicionais devem ser planejadas, caso necessário e documentadas no plano de controle

## **24 Identificação e rastreabilidade**

### **24.1 Materiais de Beneficiados**

Para evitar misturar os lotes e garantir a rastreabilidade, os materiais de beneficiados são identificados com a etiqueta Arvedi, conforme exemplo abaixo, onde é utilizado o número do lote para a rastreabilidade.

A Especificação de Mão de Obra, enviada ao fornecedor, contém as informações de como o material deve ser identificado quando retornar a AMB.

				<b>Arvedi Metalfer do Brasil</b>			
Cliente							
Dimensão produto acabado							
Aço				Pedido SAP / Cliente:			
Nr tubos	Metros	Peso (Kg)	Corrida				
Codigo Mat. <b>TT03063</b>		Lote 2000176973					
Ordem de Trabalho				Cod. Material Cliente			
Data				Norma			
Operador: CONTROLE FINAL				EMPRESA COM SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE CERTIFICADO ISO 9001:2015			
<small>Mod. 11H - rev. 5</small>							

Demais materiais

Deve constar no corpo da **Nota** Fiscal o nº do pedido de compras da AMB e o código AMB do produto adquirido quando aplicável.

**Nota:** Outras informações podem ser adicionadas conforme apropriado para a AMB.

<b>Elaborador/Revisor:</b>	<i>Argeleu Barbosa Jr</i>	<b>Data – Elaboração/Revisão:</b>	<i>11/02/2025</i>
<b>Aprovador(a):</b>	<i>Argeleu Barbosa Jr</i>	<b>Data Aprovação:</b>	<i>11/02/2025</i>

<b>Tipo:</b>	<i>Manual</i>	<b>MAN 002</b>
<b>Título:</b>	Manual de Requisitos para Fornecedores	<b>Revisão:</b> 3

## 24.2 Preservação

O material beneficiado deve ser protegido a fim de evitar danos durante o recebimento, processo e envio a AMB.

Os materiais devem ser processados seguindo o princípio “First-In First-Out” – FIFO

Folhas de dados de segurança devem ser fornecidas para substâncias perigosas antes da entrega dos produtos.

Todas as alterações do produto e do processo que afetam a qualidade, devem ser notificadas a AMB com no mínimo 90 dias de antecedência através e-mail [desenvolvimento@arvedimetalfer.com.br](mailto:desenvolvimento@arvedimetalfer.com.br), conforme definido no manual do PPAP, onde será avaliado possíveis impactos no produto, processo e Cliente final.

Após a aprovação da mudança pela AMB, um novo PPAP deve ser submetido, caso seja solicitado pela Eng. de Desenvolvimento AMB, o histórico do produto (documentos do ciclo de vida), deverá ser revisado incluindo data da mudança, este documento deve ser submetido quando solicitado. A primeira entrega de produtos após a alteração deverá ser identificada com a etiqueta “Identificação de entrega de peça modificada”

**Nota:** Caso a solicitação de mudança tenha algum impacto no custo do processo AMB, esses custos devem ser negociados junto ao fornecedor antes da implementação da mudança.

## 24.3 Liberação de produtos e serviços

Os materiais e serviços adquiridos devem ser enviados com os seguintes documentos:

Documentos	Documento	Email de envio
Fitas - via xml (Anexo A)	Certificado de Qualidade	<a href="mailto:cq_fita@arvedimetalfer.com.br">cq_fita@arvedimetalfer.com.br</a> ,
Fitas e tubo	Certificado de Qualidade	<a href="mailto:laboratorio@arvedimetalfer.com.br">laboratorio@arvedimetalfer.com.br</a>
Beneficiamento - Usinagem	Certificado de Qualidade	<a href="mailto:inspetor.qualidade@arvedimetalfer.com.br">inspetor.qualidade@arvedimetalfer.com.br</a>
Beneficiamento – Tratamento Superficial	Certificado de Qualidade	<a href="mailto:inspetor.qualidade@arvedimetalfer.com.br">inspetor.qualidade@arvedimetalfer.com.br</a>
Ferramentaria – Rolos novos	Certificado de matéria prima Certificado de Qualidade	<a href="mailto:ferramental@arvedimetalfer.com.br">ferramental@arvedimetalfer.com.br</a>
Ferramentaria – Serviço de manutenção de Rolos	Certificado de Qualidade	<a href="mailto:ferramental@arvedimetalfer.com.br">ferramental@arvedimetalfer.com.br</a>
Ferramentaria – Matriz e feira novas	Certificado de matéria prima Certificado de Qualidade	<a href="mailto:ferramental@arvedimetalfer.com.br">ferramental@arvedimetalfer.com.br</a>
Ferramentaria – Serviço de manutenção de Matriz e feira	Certificado de Qualidade	<a href="mailto:ferramental@arvedimetalfer.com.br">ferramental@arvedimetalfer.com.br</a>
Produtos Químicos	FISQP - Dados Técnicos de produtos químicos	<a href="mailto:seguranca@arvedimetalfer.com.br">seguranca@arvedimetalfer.com.br</a> ,

### Nota:

- 1) Para os fornecedores de fita que possuem arquivo eletrônico XML, enviar conforme Anexo A - Exemplo XML no e-mail [cq\\_fita@arvedimetalfer.com.br](mailto:cq_fita@arvedimetalfer.com.br),
- 2) Para os demais fornecedores enviar o certificado no e-mail.

Para fornecedores de produtos com PPAP, a liberação para produção seriada só poderá ser dada após a conclusão, com o envio do PSW assinado pela AMB

<b>Elaborador/Revisor:</b>	<i>Argeleu Barbosa Jr</i>	<b>Data – Elaboração/Revisão:</b>	<i>11/02/2025</i>
<b>Aprovador(a):</b>	<i>Argeleu Barbosa Jr</i>	<b>Data Aprovação:</b>	<i>11/02/2025</i>

<b>Tipo:</b>	<i>Manual</i>	<b>MAN 002</b>
<b>Título:</b>	Manual de Requisitos para Fornecedores	<b>Revisão:</b> 3

## 25 Autorização para concessão do cliente

O fornecedor deve informar AMB imediatamente, por escrito, todos os desvios – especialmente com relação às **Características críticas**– e obter uma solicitação de concessão por escrito antes da entrega. Concessões com relação às **Característica de Segurança / Legislação** não são feitas. Caso as peças se desviem das especificações, o seu envio somente será aceito após a notificação através [qualidade@arvedimetalfer.com.br](mailto:qualidade@arvedimetalfer.com.br), onde será analisado o impacto no processo AMB e quando aplicável no cliente.

Para o desvio, deve ser fornecido um “Relatório 8D”. Todas as entregas com base em solicitações de concessão liberadas devem ser identificadas “Material sob Desvio” e com etiquetas de identificação adicionais em todas as embalagens. A identificação e as Notas de entrega devem mostrar o número da solicitação de concessão.

## 26 Documentos de referência

- Requisitos de Clientes
- IATF 16949
- ISO 9001
- ISO 14001
- Manual CEP
- Manual MSA
- Manual do PPAP
- Manual do APQP
- Manual de CQI´s - AIAG
- Pedidos de Compras
- PO 001-Código de Ética
- M004C-Nota de Débito
- M004D-Índice de performance fornecedor

## 27 Anexos

Anexo A – XML – Emissão Certificado Digital

Anexo B – Especialista Responsável pela Segurança e Responsabilidade do produto

Anexo C – Termo de confidencialidade e de não concorrência

<b>Elaborador/Revisor:</b>	<i>Argeleu Barbosa Jr</i>	<b>Data – Elaboração/Revisão:</b>	<i>11/02/2025</i>
<b>Aprovador(a):</b>	<i>Argeleu Barbosa Jr</i>	<b>Data Aprovação:</b>	<i>11/02/2025</i>

<b>Tipo:</b>	<i>Manual</i>	<b>MAN 002</b>
<b>Título:</b>	Manual de Requisitos para Fornecedores	<b>Revisão: 3</b>

**28 Termo de aceite manual de requisitos para fornecedores**

Após leitura do manual o fornecedor deverá retornar a Arvedi, o aceite formalizado, carimbado e assinado.

Carimbo:	Nome do representante da empresa:
	Assinatura:
Empresa:	Local:  Data:

<b>Elaborador/Revisor:</b>	<i>Argeleu Barbosa Jr</i>	<b>Data – Elaboração/Revisão:</b>	<i>11/02/2025</i>
<b>Aprovador(a):</b>	<i>Argeleu Barbosa Jr</i>	<b>Data Aprovação:</b>	<i>11/02/2025</i>

**Tipo:** *Manual* **MAN 002**  
**Título:** Manual de Requisitos para Fornecedores **Revisão: 3**

Rev.	Data	Preparado	Verificado	Aprovado	Descrição da alteração
0	01/02/2023	Fernando Dias	Argeleu Barbosa	Alfonso Avallone	Antigo PG 033
1	14/11/2023	Argeleu Barbosa	Alexandra Santos	Alfonso Avallone	Alteração completa do documento.
2	09/01/2024	Argeleu Barbosa	Alexandra Santos	Alfonso Avallone	Adicionado Req. 08 Desenvolvimento do SGQ – Automotivo e revisão de anexos ao Manual.
3	03/02/2025	Argeleu Barbosa	Alcino Amato	Alfonso Avallone	Atualizada pontuação de demérito para o desempenho logístico. Acrescentado o critério de demanda adicionais. (item 9). Acrescentado termo de aceite manual de requisitos para fornecedores (item 24).

<b>Elaborador/Revisor:</b>	<i>Argeleu Barbosa Jr</i>	<b>Data – Elaboração/Revisão:</b>	<i>11/02/2025</i>
<b>Aprovador(a):</b>	<i>Argeleu Barbosa Jr</i>	<b>Data Aprovação:</b>	<i>11/02/2025</i>